



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal, que seja avaliada a possibilidade da criação da Rede de Atendimento às Crianças Especiais, que se faz necessária diante da crescente demanda por um suporte adequado para crianças com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que requerem atendimento multidisciplinar, políticas públicas eficazes e uma abordagem humanizada para seu desenvolvimento pleno no município de Cáceres/MT.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, que seja avaliada a possibilidade da criação da Rede de Atendimento às Crianças Especiais, que se faz necessária diante da crescente demanda por um suporte adequado para crianças com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista, que requerem atendimento multidisciplinar, políticas públicas eficazes e uma abordagem humanizada para seu desenvolvimento pleno no município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar a presente indicação, solicitando a criação desta Rede de Atendimento às Crianças Especiais se faz necessária diante da crescente demanda por um suporte adequado para crianças com deficiência, especialmente aquelas com TEA, que requerem atendimento multidisciplinar, políticas públicas eficazes e uma abordagem humanizada para seu desenvolvimento pleno.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Rede seria composta pelas seguintes Secretarias Municipais, desempenhando funções complementares e fundamentais:

Secretaria de Saúde: Responsável pelo diagnóstico precoce, acompanhamento médico contínuo, terapias multidisciplinares (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, neuropediatria e psicologia) e apoio às famílias.

Secretaria de Educação: Garantiria a inclusão escolar efetiva, capacitando professores e profissionais da educação para trabalhar com metodologias adaptadas, respeitando as particularidades das crianças especiais. Além disso, fomentaria a implementação de salas de recursos multifuncionais e profissionais de apoio.

Secretaria de Esporte: Criaria programas de inclusão esportiva, essenciais para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, proporcionando atividades adaptadas que estimulem a interação, coordenação e qualidade de vida.

Secretaria de Assistência Social: Responsável por garantir o acesso das famílias a benefícios sociais, grupos de apoio, orientações e suporte psicossocial, fortalecendo a rede de proteção às crianças e seus responsáveis.

A integração dessas secretarias permitirá um atendimento mais eficiente, contínuo e humanizado, garantindo que as crianças e suas famílias tenham acesso aos recursos e serviços necessários para um desenvolvimento saudável e digno.

A criação dessa Rede impactará diretamente na qualidade de vida das crianças especiais, garantindo seu direito à saúde, educação e inclusão social, além de apoiar suas famílias no enfrentamento dos desafios diários.

Diante da relevância desta iniciativa, solicitamos ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a implantação da Rede de Atendimento às Crianças Especiais, possibilitando um atendimento completo e eficaz para esse público tão especial e necessitado de suporte contínuo.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 27 de março de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B44C-B3A0-74C1-6EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 27/03/2025 07:40:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/03/2025 às 08:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B44C-B3A0-74C1-6EBB>